

**PORTARIA N°7.499, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

Concede Convocação em Regime Suplementar  
para o cargo de Professor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N° 1.013, de 5 de dezembro de 2007, resolve conceder a Convocação em Regime Suplementar da Jornada de Trabalho de 04 horas para a professora **BRUNA PRADO**, matrícula nº1265, Nível 2-A, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruy Ramos, na data de 15 de agosto de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 16 de agosto de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração